



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano VIII | Nº 1.044 |

Segunda-feira | 09 de Fevereiro de 2015

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Prefeito Municipal

Elizabeth Buschmann Scheide

Vice-Prefeita

Paulo Pereira Borges Filho

Secretário de Finanças e Planejamento

Vainer Estela Martins André

Secretária de Educação

Rosimary Barros

Secretária de Saúde

Mariléia Brizola da Rosa

Secretária de Administração

Waldemar Mendonça de Souza

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Jeane Gleice Camargo Barros

Secretária de Assistência Social

Emerson Willian de Freitas Nunes

Secretário de Cultura e Esporte

Ana Carolina Vendramel Lessi

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Tânia Francini Steinle Melo

Secretária de Governo

PODER LEGISLATIVO

Sônia Teresinha P. Fortes Maran

Presidente

Wagner Inácio

2º Vice-Presidente

Elton Ferreira da Silva

2º Secretário

Abel Lemes de Freitas

Vereador

Ilton Henrichsen

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Fátima Rosemari da Cruz

1ª Secretária

Paulo A. Tonelli Quaranta

Vereador

Ademar Donizete M. de Castro

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 95, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. **Stéphanie Ferreira Fogo Costa**, portadora do CPF nº 366.502.458-79, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-VII, a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 96, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. **Daniele Cecatto Kroetz**, portadora do CPF nº 046.516.251-77, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-VII, a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 97, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **Vanderson Cardoso dos Reis**, portador do CPF nº 637.559.551-72, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Obras, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano VIII | Nº 1.044 |

Segunda-feira | 09 de Fevereiro de 2015

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 98, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Roni Cley da Silva**, portador do CPF nº 790.165.451-15, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS - 04, a partir desta data.

Art. 2º Nomear o servidor acima para o cargo de Secretário Adjunto de Obras, cargo em comissão, DGAS - 02, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 99, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Jeferson Alexandre Bedatty**, portador do CPF nº 810.410.711-91, ocupante do cargo efetivo Profissional de Educação - professor, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Lei Municipal nº 407/2002, nomear a comissão técnica responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Katiusce Martins Nogueira - Gestor de Ações Institucionais;

Membros:

Nara Das Graças F. Bemme - Gestor de Ações Institucionais;

Gisela Aparecida de Quadros Pereira - Gestor de Ações Institucionais;

Aline Gasparetto Shibayama - Gestor de Ações Institucionais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 100, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Jair de Campos**, portador do CPF nº 157.583.111-20, do cargo em comissão de Diretor de Departamento do Controle de Vetores, DGAS-04, a partir de 14 de fevereiro de 2015.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano VIII | Nº 1.044 |

Segunda-feira | 09 de Fevereiro de 2015

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 003/2015 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Serviços Educacionais III
Função: Monitor de Educação Infantil

- 1 - JULIANA FELICIANO DA SILVA
- 2 - ANGELA MARIA BEZERRA DA SILVA BEDATTY
- 3 - MAIENE GOMES OLIVEIRA
- 4 - TAMIRES MAIRA BONIFACIO
- 5 - SAMARA DA SILVA OLIVEIRA
- 6 - KEISSIRE ANDRIELLE FERREIRA SANTOS
- 7 - FATIMA CRISTINA DE SOUZA
- 8 - TATIANE APARECIDA SEVERINO
- 9 - EIDI CARLINE LIBERATO CUNHA
- 10 - JUSSARA LUIZ FERREIRA
- 11 - GILVANEIDE DA SILVA GOMES
- 12 - MYLENA BENTO BARBOSA
- 13 - MARIA JOSÉ DE O. FIDELIS
- 14 - CLEIDE CANDIDA FERREIRA DA SILVA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03(três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 09 de fevereiro de 2015.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada no SESTAF);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano VIII | Nº 1.044 |

Segunda-feira | 09 de Fevereiro de 2015

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 02/2015 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MEIO AMBIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Meio Ambiente:

1 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Alfabetizado

Cargo: **Auxiliar de Serviços operacionais II**

- 1- VALDELÍCIA MOREIRA LIMA
- 2- ELIANE FONSECA FERREIRA
- 3- SILSA MONICA SILVÉRIO
- 4- CLEIDIANA RIBEIRO DA SILVA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 5 (cinco) dias para a posse no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 09 de fevereiro de 2015.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

PRIMEIRO ADENDO

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Departamento de Licitações e Contratos, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município, conforme a Lei nº 605/2007, **TORNA PÚBLICO** o Primeiro Adendo à licitação abaixo:

OBJETO: fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e diesel S10), com abastecimento diretamente na bomba, na cidade de Campo Grande/MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2015



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano VIII | Nº 1.044 |

Segunda-feira | 09 de Fevereiro de 2015

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Onde se lê: MENOR PREÇO POR ITEM

Leia-se: MENOR PREÇO POR LOTE

As demais condições permanecem inalteradas.

Chapadão do Sul-MS, 09 de fevereiro de 2015.

CAMILA LOCKS

Pregoeira
Portaria 649/14

Errata

O Aviso de Adiantamento de abertura do Pregão Presencial nº 006/2015, Processo Administrativo nº 103/2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de fevereiro de 2015, Edição 1.043, ano VIII, página 01, consta erro de digitação na data do aviso: onde está: em 09 de fevereiro de 2015, deve ser considerado: **Chapadão do Sul/MS, em 06 de fevereiro de 2015**, que é a data correta, a mesma da publicação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Objetivo e finalidade: **Aquisição de peças e serviços para os veículos de placas HRG-8751 (palió Weekend) pertencentes à Secretaria Municipal de Finanças e DWB-0477 (fiat Strada) pertencente à SEDEMA.**

Foi adjudicado pela Comissão Permanente de Licitações à empresa: Mezzaroba & Mezzaroba Ltda ME CNPJ 08.195.136/0001-06 Valor total R\$ 1.794,87 (mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Homologado em 06 de fevereiro de 2015.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO n. 012/2014

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72 e Irmãos Cunha Ltda – CNPJ nº. 04.276.532/0001-07.

*Processo: 183/2014 *Pregão Presencial: 006/2014.

*Objeto: Acréscimo de quantidade contratada.

*Data Assinatura: 05/02/2015.

*Valor: R\$ 42.450,00.

*Dotação orçamentária: 35.102 10.301.0103-2.114 - 3.3.90.30 – 102000 Ficha: 0704.

*Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães prefeito municipal e Carlos Eduardo Cunha - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO n. 236/2014

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72 e Auto Posto Paulistão de Santa Fé do Sul Ltda - CNPJ nº03.606.265/0001-26.

*Processo: 3364/2014 *Pregão Presencial: 143/2014.

*Objeto: conversão do objeto licitado.

*Data Assinatura: 09/02/2015.

* Valor: R\$ 2.331,12.

*Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães – Prefeito Municipal Valter Aparecido Zaffalon e/ou Luiz Carlos Barbato - contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano VIII | Nº 1.044 |

Segunda-feira | 09 de Fevereiro de 2015

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONTRATO n. 009/2014

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72 e ALPHAVILLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ nº 10.339.662/0001-44.
*Processo: 110/2014 *Pregão Presencial: 004/2014.
*Objeto: conversão do objeto licitado.
*Data Assinatura: 09/02/2015.
* Valor: R\$ 6.287,76.
*Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
*Assinam: Luiz Felipe Barreto de Magalhães – Prefeito Municipal José Laureano Ribeiro - contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Prefeito Municipal

Em Branco